

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ
NOME FANTASIA	CANTINHO DA PAZ - NÚCLEO V
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD)
EDITAL	489/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0009510-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	038/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina Silva de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8509867
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/10 /2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2022 à 30/06 /2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS.

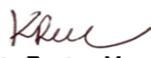
Data: 30/03/2023



Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472



Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G



Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009510-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ - CANTINHO DA PAZ - NÚCLEO V

NOME FANTASIA: CANTINHO DA PAZ - NÚCLEO V

TIPOLOGIA: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD)

EDITAL: 489/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 038/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Auriléia Cristina Silva de Souza; RF: 8509867

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 07/10 /2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2022 à 30/06 /2022

Fica NOTIFICADA á OSC **COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ - CANTINHO DA PAZ - NÚCLEO V**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/11/2022 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS.

São Paulo, 30 de Março de 2023.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques - RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio - RF 858.847-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 – CRESS: 43.636
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS/CRAS/G


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desenv. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.358-6 - CRESS 30.914